**PORTARIA Nº 052/2023**
**DE 09 DE MAIO DE 2023**

**JOALDO GOMES DE CARVALHO,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, para o Servidor **Renato Portugal de Souza, CPF n° 530.793.612-53** conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n° 990/2022, em razão da proposta do beneficiário, postulada nos autos do processo administrativo n° 098/2023.

**Art. 2º.** O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 09 de maio de 2023.

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 09/05/23
Rio Crespo
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017